



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2023

EDITAL SEI Nº 0018307954/2023 - SAP.LCT

Objeto: Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo para estagiários da Prefeitura Municipal de Joinville; Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE; Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e Hospital Municipal São José – HMSJ, com estimativa de até 1.088 (mil e oitenta e oito) vidas, para estagiários na faixa de 16 a 55 anos.

Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 14 de setembro de 2023 às 12h09min.

Questionamento 1: “O Valor mencionado no edital: 24.195,00 refere-se a valor mensal ou anual?”

Resposta: O valor estimado total para execução dos serviços objeto deste pregão é de R\$ 24.195,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e cinco reais), refere-se ao período de vigência da apólice, ou seja, 12 meses. Logo, o valor mencionado no Edital é para o período de 12 meses (**anual**).

Questionamento 2: "Podem nos enviar o arquivo com a relação de vidas?"

Resposta: A presente pregão visa a contratação de seguro cuja apólice será **coletiva**, para estagiários na faixa de 16 a 55 anos, com estimativa de até 1.088 vidas. Mensalmente poderá ocorrer inclusões e exclusões na apólice conforme admissões e demissões dos estagiários, respeitando a estimativa de vidas. A relação de vidas com as informações dos segurados, tais como: nome completo, data de nascimento e CPF, só poderá ser encaminhado mediante contratação do objeto.

Renata Pereira Sartotti

Pregoeira

Portaria 159/2023



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 18/09/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018384894** e o código CRC **612EE7C4**.

